

# JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

Concelho do Porto

## DELIBERAÇÃO DA JUNTA

(MOBILIDADE INTERNA)

### I – FUNDAMENTAÇÃO

----- Tendo em conta o interesse público decorrente da necessidade do posto de serviços de Azevedo de Campanhã (*extensão dos serviços da Junta*), possuir um(a) assistente técnico(a) com adequada formação para responder às exigências dos serviços solicitados pela respetiva população, nomeadamente serviços administrativos e posto dos CTT;

----- Tendo em consideração que no referido posto de serviços não há nenhum funcionário(a) inserido na carreira de assistente técnico, a Junta de Freguesia de Campanhã pretende preencher o lugar em causa, socorrendo-se de medidas que não inflacionem o mapa de pessoal nem representem um substancial custo acrescido com os recursos humanos, procurando, desta forma, racionalizar e adotar soluções eficazes recorrendo aos recursos já existentes na autarquia, reforçando deste forma o mapa de pessoal da carreira de assistente técnico.-----

----- Considerando que a trabalhadora Maria do Carmo Valbom Ferreira, com a categoria de Assistente Operacional, detém a habilitação e formação adequada e tem as qualidades e as aptidões para o desempenho das funções de Assistente Técnico e, também, demonstrou interesse e vontade para desempenhar as referidas funções;--

----- Considerando ainda que a situação de mobilidade irá, nos termos previstos nos n.ºs. 2 a 4 do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, provocar a alteração da sua posição remuneratória, passando para uma remuneração base de 683,13€, correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria assistente técnico. -----

### II - DELIBERAÇÃO

Face ao exposto, a Junta de Freguesia de Campanhã na sua reunião de 26 de fevereiro de 2020, delibera nos termos da alínea e) do artigo 19º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, n.ºs 4 e 3 do artigo 93º e n.º 1 do artigo 153.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e, ainda, dos artigos 38º e 50º da Lei 82-B/2014 de 31 de dezembro;

- a) Que a assistente operacional Maria do Carmo Valbom Ferreira, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa

de pessoal desta autarquia, afeto aos serviços administrativos, integrada no 1.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única (*1.ª posição remuneratória – categoria de assistente operacional- com vencimento equivalente ao ordenado mínimo nacional*), passe a exercer as funções de assistente técnico, nos serviços administrativos, correspondente ao à 1.ª posição remuneratória desta categoria, nível 5 da carreira de assistente técnico, com a remuneração base de 683,13 €.

- b) Que a mobilidade interna intercarreiras, ora determinada, tenha efeitos a partir do dia 1 de Março do ano em curso e vigore pelo prazo máximo de dezoito meses.
- c) Que se dê conhecimento do teor do presente despacho à interessada.
- d) Que este despacho seja publicitado, por estrato, na página eletrónica desta autarquia e afixe-se no órgão ou serviço.

Porto, 27 de fevereiro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia



Ernesto Santos

